

**Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo**

DECRETO N° 14.336 , DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Altera a composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 1.011/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, constituído através do Decreto nº 13.974, de 27 de janeiro de 2017, e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

“...

VI – Representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Municipalidade

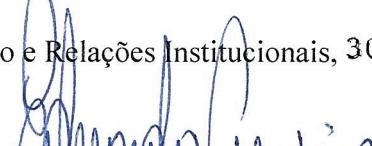
Mateus Santos de Campos”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de agosto de 2018.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo